



**Governo do Estado
Rio Grande do Sul**



**CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura Nº 11/2013**

Realização
FUNDAÇÃO LA SALLE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS
EDITAL DE ABERTURA N.º 11/2013**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, no uso de suas atribuições, torna público, por este Edital, que realizará concurso público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos de seu quadro de pessoal, de acordo com a Lei Estadual nº 13.415/10 e alterações, sob o regime estatutário. O concurso público reger-se-á pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.911 de 13/07/2005, na Lei Estadual Complementar 13.763/2011, Lei Estadual nº 14.081/2012, Lei Estadual nº 13.320/2009, na Lei Estadual nº 10.228/1994, no Decreto Estadual nº 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, que dispõe sobre a participação de Pessoa com Deficiência em Concursos Públicos e da Lei Estadual nº 14.147/2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para negros e pardos, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura N.º 11/2013.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será realizado pela Fundação La Salle, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 Este concurso público destina-se ao provimento de cargos de Analista em Previdência e Saúde, por especialidades diversas de nível escolar superior, Assistente em Previdência e Saúde, em cargo único de nível escolar médio e o cargo de Perito e Auditor Médico, na especialidade de Medicina, de nível escolar superior, conforme quadro demonstrativo de cargos, subitem 2 deste Edital.
- 1.3 Os cargos, a escolaridade mínima, as vagas, remuneração inicial, carga horária e tipologia de provas seletivas são os estabelecidos no subitem 2 deste Edital.
- 1.4 **As vagas previstas neste Edital são para provimento dos candidatos na sede do IPERGS, em Porto Alegre.**
- 1.5 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do cargo, dar-se-á por três modos:
 - a) acesso universal;
 - b) acesso por cota de pessoa com deficiência (PCD);
 - c) acesso por cota de pessoa negra ou parda.
- 1.6 O candidato que desejar concorrer pelas cotas de pessoa com deficiência ou pessoa negra ou parda deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.7 O candidato, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá optar pelo acesso universal, por cota de pessoa com deficiência ou pela cota de pessoa negra ou parda.
- 1.8 As provas e avaliações serão aplicadas preferencialmente na cidade de Porto Alegre-RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana.
- 1.9 As declarações e informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.10 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e suas Retificações não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.11 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
 - a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos;
 - b) Anexo II – Declaração Cota Pessoa Com Deficiência;
 - c) Anexo III – Declaração Cota Pessoa Negra ou Parda;
 - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografias Sugeridas;
 - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
 - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 1.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos
- 1.13 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
 - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5524, Centro, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 14;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br

2. DOS CARGOS

2.1 A seguir é exposto o quadro demonstrativo de cargos:

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS PCD	VAGAS NEGROS PARDOS	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS GRAU - A
1	Assistente em Previdência e Saúde	30	22	03	05	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.960,90
2	Analista em Previdência e Saúde – Área Administração	12	08	02	02	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
3	Analista em Previdência e Saúde – Área Análise de Sistemas	02	01	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
4	Analista em Previdência e Saúde – Área Arquitetura / Engenharia Civil	02	01	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
5	Analista em Previdência e Saúde – Área Arquivologia	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
6	Analista em Previdência e Saúde – Área Biblioteconomia	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
7	Analista em Previdência e Saúde – Área Ciências Atuariais	02	01	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
8	Analista em Previdência e Saúde – Área Contabilidade	17	12	02	03	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
9	Analista em Previdência e Saúde – Área Direito	19	14	02	03	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
10	Analista em Previdência e Saúde – Área Economia	04	02	01	01	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
11	Analista em Previdência e Saúde – Área Estatística	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
12	Analista em Previdência e Saúde – Área Jornalismo	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
13	Analista em Previdência e Saúde – Área Odontologia	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
14	Analista em Previdência e Saúde – Área Psicologia	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
15	Analista em Previdência e Saúde – Área Relações Públicas	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
16	Analista em Previdência e Saúde – Área Secretariado Executivo	01	01	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
17	Analista em Previdência e Saúde – Área Serviço Social	04	02	01	01	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.076,32
18	Perito e Auditor Médico	24	17	03	04	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.769,40

2.2 Em complemento ao vencimento básico para todos os cargos deste Edital, conforme subitem 2.1, serão acrescidos por GIPPS (Gratificação de Incentivo à Produtividade em Previdência e Saúde), que atualmente representa o percentual de até 27% (vinte e sete por cento), sobre o vencimento básico do grau “A”, conforme Lei Estadual nº 14.081/2012.

2.3 As atribuições e requisitos dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos acima, quanto às vagas para a cota para pessoa com deficiência e cota para pessoas negras ou pardas, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.5.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial e exclusivamente no site **www.fundacaolasalle.org.br/concursos**, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Extrato de Edital de Abertura no D.O.E.	06/06/13
Publicação do Edital no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	06/06/13
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	06 a 24/06/13
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	06 a 13/06/13
Publicação da lista de candidatos inscritos com isenção do pagamento da taxa de inscrição	19/06/13
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	25/06/13
Último dia para entrega da declaração de inscrição na cota de pessoa negra ou parda	25/06/13
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos pela cota pessoas com deficiência	10/07/13
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	10/07/13
Divulgação da homologação preliminar das inscrições – Lista Preliminar de Inscritos	18/07/13
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	19, 22 e 23/07/13
Período de análise prévia da documentação entregue pelo candidato inscrito na cota PCD, por Comissão Específica	29/07 a 02/08/13
Publicação da composição e qualificação da Banca Examinadora	06/08/13
Divulgação da homologação final das inscrições – Lista Homologada de Inscritos	13/08/13
Consulta individual sobre o local e sala de realização das provas objetivas	23/08/13
Aplicação de provas objetivas - horário das 14h às 17h	01/09/13
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva	02 a 11/09/13
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	02/09/13
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	03 a 05/09/13
Divulgação dos gabaritos oficiais e definitivos das provas objetivas	18/09/13
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva	23/09/13
Divulgação das grades de respostas da prova objetiva	23/09/13
Recebimento de recursos das notas preliminares das provas objetivas	24 a 26/09/13
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva	01/10/13
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial da prova objetiva	01/10/13
Publicação de nota informativa sobre sorteio público, caso necessário, contendo a lista de candidatos empatados por cargo, data, horário e local	03/10/13
Realização de sorteio público, caso necessário	08/10/13
Publicação da lista final homologada de aprovados, no modo universal, cota de pessoa com deficiência e cota de pessoa negra ou parda, por cargo.	11/10/13
Publicação do Edital de Encerramento no site e no D.O.E.	11/10/13

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local da prova, resultado, retificações e demais procedimentos, que serão publicados exclusivamente no site da Fundação La Salle.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.

- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e a forma de acesso, sendo Universal, por cota de pessoa com deficiência ou por cota de pessoa negra ou parda.

- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.

- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

4.4 Do Valor e Pagamento da Taxa de Inscrição

- 4.4.1 O valor da taxa de inscrição por cargo corresponde:

a) cargo de nível escolar médio – R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos);

b) cargo de nível escolar superior – R\$ 137,19 (cento e trinta e sete reais e dezenove centavos).

- 4.4.2 De conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, os candidatos com deficiência que tiverem renda familiar mensal, "per capita", de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos nacional podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento e preenchimento de formulário próprio com assinaturas, disponível no Anexo VI deste Edital.

- 4.4.3 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no concurso, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no subitem 3 deste Edital.

- 4.4.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.

- 4.4.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de vencimento do boleto.

- 4.4.6 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital, bem como terá que optar pelo acesso universal, por cota de pessoa com deficiência ou pela cota de pessoa negra ou parda.

- 4.4.7 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.

- 4.4.8 O pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.

4.5 Da Homologação da Inscrição

- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:

a) O preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição online disponível no endereço da web - www.fundacaolasalle.org.br/concursos

b) O pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.

- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àqueles originalmente indicados no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.

- 4.5.3 Inscritos pela cota PCD - pessoas com deficiência ou pela cota de pessoas negras ou pardas deverão proceder conforme procedimentos deste Edital.

- 4.5.4 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por acesso Universal, a segunda lista por cota PCD - pessoas com deficiência e a terceira pela cota de pessoas negras ou pardas.

- 4.5.5 Para candidatos inscritos na cota PCD - pessoas com deficiência a inscrição dar-se-á de forma preliminar homologada em data anterior à aplicação das provas objetivas.

- 4.5.6 Para fins do candidato ter sua inscrição preliminar na cota PCD - pessoas com deficiência, deverá apresentar o formulário cota pessoa com deficiência e o atestado médico e a análise deste documento quanto a data de emissão, a especificação da Classificação Internacional de Doenças - CID, ao tipo e grau de deficiência, ao número do registro de Conselho Regional de Medicina, nome e assinatura do médico, conforme previsto neste Edital.

- 4.5.7 De acordo com o subitem 2.1 deste Edital, para cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de pessoas com deficiência ou pela cota de pessoas negras ou pardas, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste concurso público deverá ser observada e seguida a lista por cotas previstas neste Edital.

- 4.5.8 Para fins do candidato ter sua inscrição homologada na cota PCD - pessoa com deficiência, os documentos entregues serão avaliados por uma Comissão Especial, indicada especificamente para esta atividade, conforme prevê sua composição no artigo 16 e sua competência no artigo 18 do Decreto Estadual 44.300/2006, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 46.656/2009.

- 4.5.9 O candidato inscrito na cota PCD - pessoas com deficiência terá sua inscrição definida, após a avaliação determinada no subitem 4.5.8 deste Edital, da seguinte forma:
- inscrição homologada na cota PCD - pessoas com deficiência, com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não inviabiliza o desempenho normal das atribuições inerentes ao cargo;
 - inscrição não homologada na cota PCD - pessoas com deficiência, considerando a não apresentação do formulário cota pessoa com deficiência e o atestado médico, conforme determina este Edital ou por decisão da Comissão Especial, por não enquadrar-se nos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, que caracterizam as pessoas com deficiência;
 - inscrição não homologada visto a incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que pretende concorrer, sendo o candidato excluído deste concurso público.
- 4.5.10 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o concurso público:
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 A Fundação La Salle e o IPERGS não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recursos administrativos.
- 4.7 Da Inscrição na Cota de Pessoas Com Deficiência (PCD)**
- 4.7.1 Às pessoas com deficiência (PCD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na legislação vigente é assegurado o direito de inscrição para os cargos do presente concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 4.7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas artigo 107 da lei estadual nº 13.320 de 21 de dezembro de 2009, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Bairro Centro, CEP 92010-012, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.7.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 4.7.5 Não será homologada a inscrição (na condição de pessoa com deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 4.7.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.7.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista geral.
- 4.7.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 107 da Lei Estadual nº 13.320 de 21 de dezembro de 2009, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste concurso público, procedendo-se nos termos do artigo 4º, e parágrafos do Decreto Estadual 44.300/2006.
- 4.7.9 O candidato com deficiência aprovado no concurso público, quando convocado, deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e de documento original do atestado médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.

- 4.7.10 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multidisciplinar do IPERGS, que avaliará durante o estágio probatório, a compatibilidade entre o exercício efetivo das atribuições pertinentes ao cargo e sua deficiência.
- 4.7.11 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.7.12 Não havendo candidatos aprovados pela cota PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo.
- 4.7.13 Cada candidato que figurar na lista homologada de aprovados na cota PCD será chamado para admissão uma única vez, conforme ordem da classificação.
- 4.7.14 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.

4.8 Da Inscrição na Cota de Pessoas Negras ou Pardas

- 4.8.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 14.147/2012, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva do percentual de 16% (dezesesseis por cento) das vagas disponíveis por cargo deste Edital (IBGE/Censo Demográfico 2010).
- 4.8.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de pessoa com deficiência e depois o candidato da cota de pessoa negra ou parda. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.
- 4.8.3 São consideradas pessoas negras ou pardas aquelas que assim se declararem, expressamente, identificadas como de cor negra ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.8.4 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota, bem como assinar e entregar a declaração de pessoa negra ou parda, Anexo III deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, subitem 3 deste Edital.
- 4.8.5 A declaração de pessoa negra ou parda deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Bairro Centro, CEP 92010-012, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.8.6 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de pessoas negras ou pardas dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público e aplicar-se-á a todos os cargos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de pessoas negras ou pardas em número suficiente para ocupar os 16% (dezesesseis por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados do cargo deste Edital.
- 4.8.7 Os candidatos inscritos na cota de pessoas negras ou pardas participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8.8 Para efeitos deste concurso público, não se fará distinção entre pessoas negras ou pardas, através da autodeclaração firmada.
- 4.8.9 O candidato inscrito e aprovado na cota de pessoas negras ou pardas, quando da nomeação, será submetido à aferição, acerca do preenchimento dos requisitos legais (Lei 14.147/2012), que será realizada por equipe especializada, composta, inclusive, pelos movimentos sociais, definida pelo IPERGS.
- 4.8.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de pessoas negras ou pardas, além de figurarem na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista universal.
- 4.8.11 Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada da cota de pessoas negras ou pardas será chamado uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.
- 4.8.12 Detectado o não enquadramento nos requisitos da declaração que se refere o Anexo III deste Edital, o candidato será eliminado do concurso público.
- 4.8.13 O candidato que, quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o subitem 4.8.9, não comparecer, será eliminado do concurso público.

5. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

Este concurso público terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação do Edital de Encerramento com a homologação da classificação final dos candidatos aprovados por cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do IPERGS.

6. DAS PROVAS SELETIVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo:

6.1.3 Cargo de nível escolar médio:

- a) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;
- b) 10 (dez) questões de Matemática;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;
- d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico;
- e) 05 (cinco) questões de Informática.

6.1.4 Cargos de nível escolar superior:

- a) 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;
- d) 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico;
- e) 05 (cinco) questões de Informática.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital, com tempo de duração para início e término de 3 (três) horas.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 6.2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios, faculdades e/ou universidades localizados na cidade de Porto Alegre-RS, a Fundação La Salle reserva-se o direito de alocá-los em cidades da região metropolitana de Porto Alegre, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 6.2.5 Havendo alteração das datas previstas, as provas poderão ser realizadas em sábados, domingos e/ou feriados.
- 6.2.6 A confirmação da data e do horário, bem como os locais e salas onde serão aplicadas as provas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução previsto no subitem 3 deste Edital.
- 6.2.7 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova, para fins de identificação e ingresso em sala.
- 6.2.8 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso público por desistência, salvo acompanhado por um membro da Comissão, justificado por procedimento realizado na sala de Coordenação, considerando sua chegada antes do sinal de início.
- 6.2.9 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova.
- 6.2.10 Não será admitido, durante a realização das provas objetivas, que o candidato utilize qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapalaria, sob pena de eliminação imediata do candidato, caso haja recusa ao cumprimento de tal determinação. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e as baterias dos celulares deverão ser retiradas.
- 6.2.11 Durante a realização da prova, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos, a qualquer momento, ao sistema de detecção de metais.
- 6.2.12 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Serão aceitas apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Justiça Públicas, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou passaporte.
- 6.2.13 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações e/ou violações e dentro do prazo de validade.
- 6.2.14 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.15 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período compreendido entre o início das inscrições e o dia da realização das provas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme previsto no subitem 3 deste Edital.
- 6.2.16 O não comparecimento do candidato em data, local e horário determinados, independentemente da motivação, acarretará na sua eliminação sumária deste concurso público.
- 6.2.17 Não será permitida a entrada, no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início das provas.
- 6.2.18 Antes do início das provas, 02 (dois) candidatos certificarão que os envelopes contendo as provas estão devidamente lacrados, procedendo à sua abertura e assinando a ata de abertura.
- 6.2.19 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.

- 6.2.20 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado deste concurso público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.21 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou entrega da folha amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.22 As grades de respostas não serão substituídas por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas por parte do candidato.
- 6.2.23 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, não poderá deixar a sala sem que devolva a grade de respostas, ainda que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, o ocorrido será registrado em ata, sendo o candidato eliminado sumariamente do concurso público.
- 6.2.24 O tempo máximo de permanência dos candidatos, após o início da prova, é de 03 (três) horas.
- 6.2.25 Ao término do período destinado à prova, os 02 (dois) últimos candidatos ainda presentes em sala deverão, após a entrega das suas grades de respostas, assinar a ata de presença e o termo de encerramento das atividades.
- 6.2.26 Não será admitida a prorrogação do tempo de execução da prova, sob nenhum pretexto.
- 6.2.27 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.28 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.29 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2 horas (duas horas) do início do tempo total previsto de prova.
- 6.2.30 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local que não a grade de respostas pessoal do candidato ou no seu caderno de provas o qual poderá ser levado, conforme subitem anterior deste Edital.
- 6.2.31 Toda e qualquer despesa financeira para participar do concurso público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração deste Edital.
- 6.2.32 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.33 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que esta for aplicada a prova.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 02 (dois) pontos, correspondendo ao total de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações de preenchimento, será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito nos quadros abaixo:

a) Para o cargo de nível escolar médio

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Eliminatório	15	2 pontos	14 pontos	30 pontos
Matemática	Classificatório	10	2 pontos	0	20 pontos
Legislação	Classificatório	10	2 pontos	0	20 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório	10	2 pontos	0	20 pontos
Informática	Classificatório	05	2 pontos	0	10 pontos
Total		50			100 pontos

b) Para os cargos de nível escolar superior

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimento Específico	Eliminatório	15	2 pontos	14 pontos	30 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório	15	2 pontos	14 pontos	30 pontos
Legislação	Classificatório	10	2 pontos	0	20 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório	05	2 pontos	0	10 pontos
Informática	Classificatório	05	2 pontos	0	10 pontos
Total		50			100 pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que não atingir, considerando a soma de acertos das questões de todas as disciplinas da prova objetiva, desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos para todos os cargos deste Edital. Para os cargos de nível escolar superior as disciplinas de Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa tem caráter eliminatório, devendo o candidato atingir o desempenho mínimo igual ou superior a 07 (sete) acertos, em cada uma das disciplinas. Para o cargo de nível escolar médio a disciplina de Língua Portuguesa tem caráter eliminatório, devendo o candidato atingir o desempenho igual ou superior a 07 (sete) acertos. O subitem 7.1.5, ilustra o caráter classificatório e eliminatório, por disciplina, para todos os cargos deste Edital.
- 7.1.7 Ao candidato que não alcançar o desempenho mínimo a que se refere o subitem anterior deste Edital será atribuído o status de reprovado.
- 7.1.8 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são partes integrantes deste Edital.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados que não acompanharem o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Todos os recursos deverão ser apresentados no período estabelecido no cronograma de execução, previsto no subitem 3 deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada recurso, os resultados serão homologados, não cabendo mais nenhuma alteração.
- 8.4 Constatada a procedência de recurso ao gabarito preliminar da prova objetiva, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da banca examinadora das provas.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) ou pessoalmente no endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 141, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo serem enviados nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 8.9 Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 8.10 Não serão aceitos requerimentos de recursos administrativos de pessoas não devidamente inscritas neste concurso público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO**9.1 Etapa das provas**

- 9.1.1 A classificação final dos aprovados será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste concurso público que compreenderá a nota da prova objetiva, com o máximo de 100 (cem) pontos, por cargo deste Edital.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de pontuação na prova objetiva, conforme determinado no subitem 7.1.6 deste Edital. Aos demais candidatos que não atingirem o grau mínimo de pontuação, será atribuído o status de reprovado.
- 9.1.3 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para cargo de nível escolar superior, o candidato que:

- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato de idade mais elevada, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
- b) em SEGUNDO lugar, o candidato de nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar Nº 13.763/2011;
- c) em TERCEIRO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- d) em QUARTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- e) em QUINTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Legislação;
- f) em SEXTO lugar, maior nota na prova objetiva de Raciocínio Lógico.
- 9.1.4 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para cargo de nível escolar médio, o candidato que:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato de idade mais elevada, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
- b) em SEGUNDO lugar, o candidato de nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar Nº 13.763/2011;
- c) em TERCEIRO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Matemática;
- e) em QUINTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Legislação;
- f) em SEXTO lugar, maior nota na prova objetiva de Raciocínio Lógico.
- 9.1.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, que será divulgado através de Nota Informativa publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da sua realização.
- 9.1.6 A Fundação La Salle fornecerá atestado ou certificado de participação ou classificação no concurso público, somente mediante a solicitação específica realizada pelo próprio candidato.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 10.1** Os candidatos aprovados em todas as fases deste concurso público e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão nomeados, conforme conveniência e oportunidade da administração, observadas a ordem de classificação, as formas de acesso universal e por cotas de pessoa com deficiência ou pessoa negra ou parda.
- 10.2 O IPERGS reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados deste concurso público, que estejam classificados em posição inferior às vagas previstas no subitem 2 deste Edital, nos casos de vacância, e mediante prévia autorização governamental, na medida em que surgirem novas vagas e de acordo com as suas necessidades, observada a respectiva ordem de classificação e forma de acesso universal ou por cotas. A classificação dos candidatos aprovados neste concurso público em posição inferior às vagas previstas não assegura o direito à nomeação, mas apenas a sua expectativa, observada a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato será feita através de nomeação no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações.
- 10.4 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo previsto no Art. 18 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, terá sua nomeação tornada sem efeito e será excluído do concurso público definitivamente.

11. DA POSSE NO CARGO

- 11.1 A posse do candidato no cargo fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos necessários, conforme Anexo I deste Edital e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste concurso público e considerado apto na inspeção médica realizada pelo órgão de perícia oficial do Estado;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar Estadual 13.763/2011;
- c) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) atender, em se tratando de candidato participante pela cota PCD - pessoa com deficiência, ou cota de pessoas negras ou pardas, às exigências da Legislação vigente;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- g) comprovação de situação regular perante a justiça eleitoral, conforme legislação específica;
- h) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;
- i) comprovação da escolaridade exigida para o cargo/especialidade a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) observância do disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quanto às hipóteses de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada, também, a percepção simultânea de proventos de

- aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
- k) não estar o candidato aposentado por invalidez;
- l) apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida há no máximo 06 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento.
- 11.2 Para fins de ingresso no serviço público, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) 03 (três) fotos 3 x 4;
 - b) Registro Civil;
 - c) Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
 - d) CPF;
 - e) Situação Cadastral do CPF;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Comprovante de votação (1º e 2º turno) ou certidão de quitação da justiça eleitoral;
 - h) PIS / PASEP;
 - i) Registro no órgão da categoria profissional (quando for o requisito do cargo);
 - j) Comprovante de escolaridade;
 - k) Comprovante de endereço em nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma em Cartório.
- 11.3 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não às satisfaça por ocasião da posse, ainda que aprovado, será automaticamente eliminado do concurso público.
- 12 **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 A inscrição no concurso público de que trata este Edital implica na aceitação das condições estabelecida para a sua realização.
- 12.3 Será excluído do concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo IPERGS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O IPERGS e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este concurso público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do IPERGS e da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Estado.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

Valter Morigi
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos

Os requisitos e atribuições dos cargos deste Edital são estabelecidos pela Lei Estadual n.º 13.415/10, conforme descrito a seguir:

CARGO DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Cargo: Assistente em Previdência e Saúde
Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível médio, de média complexidade, envolvendo realização de trabalhos que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas, estudos visando ao aperfeiçoamento dos serviços, recebimento e realização de pagamentos, atendimento ao público.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística, previdência e saúde; 2. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; 3. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; 4. Preparar relatórios e planilhas; 5. Executar serviços gerais de escritórios; 6. Executar trabalhos administrativos que visem a solução de matérias específicas do IPERGS; 7. Examinar processos; 8. Redigir, elaborar e digitar informações e outros documentos administrativos; 9. Operar equipamentos de informática e de microfilmagem; 10. Auxiliar em trabalhos de pesquisa, análise e implantação de novas rotinas; 11. Atender ao público; 12. Receber e efetuar pagamentos pertinentes ao órgão; 13. Executar tarefas afins.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Administração
Requisitos: Graduação em Administração em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Planejar, analisar, controlar e executar atividades de assessoria técnica, administrativa nas diversas áreas de atuação da Autarquia; 2. Promover estudos de racionalização e provisões de natureza administrativa, nas áreas de recursos humanos, material, finanças, desempenho organizacional e de atendimento ao público; 3. Analisar processos e procedimentos sobre os aspectos técnicos, administrativos, operacionais, financeiros e orçamentários, inclusive quanto à regularidade de sua instrução; 4. Analisar relatórios e registros sobre custos com prestadores de serviços credenciados de acordo com parâmetros comparativos estabelecidos; 5. Verificar o cumprimento das normas constitucionais, leis, decretos, regulamentos, resoluções e outros atos normativos aplicáveis às áreas de atuação da Autarquia; 6. Realizar atividades de gerenciamento, administração e operacionalização do RPPS-RS (Regime Próprio de Previdência Social), relacionadas com a arrecadação, gestão de recursos e fundos previdenciários, bem como com a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios de aposentadorias e pensões; 7. Gerir, executar, controlar e certificar procedimentos de compensação previdenciária; 8. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento ou execução de projetos ou atividades nas áreas de atuação da Autarquia; Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Análise de Sistemas
Requisitos: Graduação em Ciências ou Engenharia da Computação em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Planejar e executar políticas e atividades de coletas e análise de informações para o desenvolvimento ou

modificações dos sistemas de processamento de dados implantados na Instituição; 2. Projetar, supervisionar e especificar os sistemas e os métodos de implantação/execução dos mesmos; 3. Acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias e sistemas de informação, analisando sua aplicabilidade e viabilidade na Instituição; 4. Realizar assessoria direta às diversas áreas administrativas e operacionais da Autarquia; 5. Gerar relatórios gerenciais e operacionais, garantindo sua qualidade e confiabilidade; 6. Acompanhar o fluxo de informações, identificando pontos críticos e propondo ações de correção; 7. Definir objetivos de sistemas, documentar pesquisas, codificar aplicativos e analisar resultados; 8. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia. 9. Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Arquivologia
Requisitos: Graduação em Arquivologia, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Planejar, organizar, assessorar e executar atividades técnicas de arquivologia; 2. Definir a tabela de temporalidade e o sistema de arquivamento da documentação atinente aos processos administrativos relacionados à área de atuação do IPERGS; 3. Realizar estudos e propostas quanto à automação aplicada ao sistema de arquivamento da documentação das diversas áreas de atuação da Autarquia; 4. Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional;

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Biblioteconomia
Requisitos: Graduação em Biblioteconomia, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Planejar, coordenar, supervisionar, assessorar e executar atividades de técnicas de biblioteconomia ao registrar, classificar, catalogar e indexar os recursos informacionais; 2. Organizar o acervo bibliográfico; 3. Executar o serviço de classificação e catalogação de manuscritos, de livros e demais publicações oficiais e seriados, de bibliografia e referência; planejar e implementar base de dados, políticas de informação e atendimento à demanda interna e externa de consultas bibliográficas; 4. Controlar a disponibilização do material do acervo da autarquia; 5. Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Ciências Atuariais
Requisitos: Graduação em Ciências Atuárias, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Planejar, pesquisar, coletar, desenvolver e executar modelos matemáticos atuariais direcionados a determinação e acompanhamento dos riscos e reservas atuariais do sistema previdenciário e de saúde em conformidade com a legislação vigente e os parâmetros gerenciais estabelecidos pela Autarquia; 2. Realizar planejamentos, estudos, análises e projeções de natureza atuarial direcionado à gestão e controle dos sistemas de assistência à saúde e previdência geridas pelo IPERGS; 3. Prestar assessoria direta às diversas áreas administrativas e operacionais da Autarquia no atendimento de demandas operacionais que envolvam a formulação e aplicação de cálculos matemático-financeiros complexos; 4. Gerar relatórios gerenciais e operacionais, garantindo sua qualidade e confiabilidade; 5. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia; 6. Executar

outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Contabilidade
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: <ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, analisar, controlar, executar, e conciliar, operações e registros sobre fatos contábeis, patrimoniais, financeiros, fiscais e orçamentários em consonância com a legislação e os sistemas contábeis pertinentes; 2. Analisar processos e procedimentos sob os aspectos técnicos, administrativos, operacionais, financeiros, contábeis e orçamentários, inclusive quanto à regularidade de sua instrução; 3. Analisar registros contábeis e relatórios sobre custos com prestadores de serviços credenciados de acordo com parâmetros comparativos estabelecidos; 4. Analisar relatórios gerenciais e métodos estatísticos indicados por especialistas na auditoria das contas; 5. Verificar o cumprimento das normas constitucionais, leis, decretos, regulamentos, resoluções e outros atos normativos aplicáveis às áreas de atuação da Autarquia; 6. Realizar atividades de gerenciamento, administração e operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS-RS, relacionadas com a arrecadação, gestão de recursos e fundos previdenciários, bem como com a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios de aposentadorias e pensões; 7. Gerir, executar, controlar e certificar procedimentos de compensação previdenciária; 8. Participar de Comissões encarregadas do desenvolvimento execução de projetos ou atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia; 9. Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Direito
Requisitos: Graduação em Direito, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: <ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, organizar, coordenar e executar as atividades de assessoramento jurídico às diversas áreas de atuação da Autarquia, subsidiando a Setorial da Procuradoria Geral do Estado; 2. Analisar e emitir informações de natureza jurídica sobre processos administrativos envolvendo acordos, convênios, contratos, licitações e solicitações administrativas, relativas à aplicação ou interpretação de normas internas e/ou dispositivos legais; 3. Elaborar, analisar e minutas de contratos, atos normativos internos e externos, consolidar e organizar a jurisprudência de interesse da Instituição, orientando o cliente interno e externo; 4. Verificar o cumprimento das normas constitucionais, leis, decretos, regulamentos, resoluções e outros atos normativos aplicáveis às áreas de atuação da Autarquia; 5. Realizar atividades de gerenciamento, administração e operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS-RS, relacionadas com a arrecadação, gestão de recursos e fundos previdenciários, bem como com a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios de aposentadorias e pensões; 6. Gerir, executar, controlar e certificar procedimentos de compensação previdenciária; 7. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia; 8. Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Economia
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: <ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar o ambiente econômico; 2. Elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de

viabilidade econômica, dentre outros; 3. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar as políticas de impacto para o Instituto; 4. Gerir a programação econômico-financeira; 5. Examinar as finanças do Instituto; 6. Realizar análises econômico-financeiras; 7. Fazer estudos gerais sobre as finanças públicas; 8. Orientar e coordenar grupos de trabalho, incumbidos de pesquisas econômicas em geral. 9. Planejar, organizar, coordenar, auditar, controlar e executar atividades de natureza técnico profissional nas diversas áreas de atuação da Autarquia; 10. Realizar planejamentos, estudos, análises e projeções de natureza econômica, financeira e orçamentária, envolvendo atividades técnico-administrativas relacionadas à gestão e controle dos sistemas de assistência à saúde e previdência geridas pelo IPERGS; 11. Analisar relatórios e registros sobre custos com prestadores de serviços credenciados de acordo com parâmetros comparativos estabelecidos; 12. Analisar processos e procedimentos sob os aspectos técnicos, administrativos, operacionais, financeiros, contábeis e orçamentários, inclusive quanto a regularidade de sua instrução; 13. Realizar atividades de gerenciamento, administração e operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS-RS, relacionadas com a arrecadação, gestão de recursos e fundos previdenciários, bem como com a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios de aposentadorias e pensões; 14. Gerir, executar, controlar e certificar procedimentos de compensação previdenciária; 15. Verificar o cumprimento das normas constitucionais, leis, decretos, regulamentos, resoluções e outros atos normativos aplicáveis às áreas de atuação da Autarquia; 16. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos ou atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia; 17. Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Engenharia Civil / Arquitetura

Requisitos: Graduação em Engenharia Civil/e ou Arquitetura em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.

Carga Horária: 40 horas semanais

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. Planejar, projetar, fiscalizar, vistoriar e coordenar a execução de trabalhos técnicos na execução de obras de construção, manutenção, reformulação e alienação e permuta do patrimônio imobiliário do Instituto; 2. Executar vistorias, especificações, orçamentos e estudos técnicos pertinentes ao desenvolvimento das atividades da área; 3. Realizar vistorias quanto às instalações dos entes credenciados; 4. Acompanhar equipes multiprofissionais realizando atividades atinentes à sua área de formação; 5. Gerar relatórios gerenciais e operacionais, mantendo atualizado o cadastro de imóveis da Autarquia; 6. Realizar o inventário e a reavaliação anual dos imóveis pertencentes ao patrimônio da Autarquia para fins de encerramento do exercício; 7. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia. 8. Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Estatística

Requisitos: Graduação em Estatística, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.

Carga Horária: 40 horas semanais

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. Planejar, pesquisar, coletar, desenvolver, analisar e executar modelos matemático-estatísticos com base na análise dos dados existentes nos sistemas informatizados da Autarquia como de fontes externas; 2. Desenvolver soluções em análise de dados que promovam a otimização dos recursos destinados às áreas de saúde e previdenciária da Autarquia, bem como o aperfeiçoamento dos controles sobre sua aplicação; 3. Prestar assessoria direta às diversas áreas administrativas e operacionais da Autarquia no atendimento de demandas operacionais que envolvam a formulação e aplicação de modelos estatísticos; 4. Analisar relatórios gerenciais e métodos estatísticos indicados por especialistas na auditoria das contas; 5. Gerar relatórios gerenciais e operacionais, garantindo sua qualidade e confiabilidade; 6. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia. 7. Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Comunicação Social / Jornalismo
Requisitos: Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Planejar, pesquisar, coletar, desenvolver, analisar padronizar e executar instrumentos de comunicação que permitam o fluxo de informações entre a Autarquia, segurados, prestadores de serviços e demais órgãos públicos; 2. Realizar a interface entre os veículos de comunicação e o Instituto, com a utilização dos meios inerentes à Assessoria de Comunicação; 3. Realizar a cobertura jornalística e registro fotográfico de eventos em que a Autarquia participe; 4. Manter registro atualizado das divulgações efetuadas pelo órgão e das notícias publicadas pela imprensa de interesse do IPERGS; 5. Assessorar a Diretoria e outros setores na divulgação de assuntos de interesse do IPERGS, de seus segurados e prestadores de serviços; 6. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia. 7. Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Odontologia
Requisitos: Graduação em Odontologia, curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Pesquisar, planejar e executar atividades técnicas aplicadas à área de atuação da Autarquia; 2. Prestar assessoria técnica aos processos administrativos e judiciais relativos à sua área de atuação; 3. Estabelecer diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. 4. Desenvolver pesquisas na área odontológica. 5. Propor o lançamento de novos tipos de planos e a desativação ou alteração de planos em vigor; 6. Analisar e emitir pareceres técnicos relativos a solicitações de inclusões de procedimentos e materiais nas tabelas do IPE – SAÚDE; 7. Analisar e emitir pareceres técnicos sobre procedimentos clínicos, faturas, diagnósticos e solicitações pertinentes à área de atuação do prestador; 8. Analisar relatórios gerenciais e métodos estatísticos indicados por especialistas na auditoria das contas; 9. Atender aos usuários no processo de autorização e orientação quanto aos procedimentos solicitados; 10. Analisar, autorizar, monitorar e fiscalizar, via on-line e/ou call center, internações hospitalares, procedimentos ambulatoriais de alto custo e de alta complexidade, bem como outros procedimentos necessários; realizar auditoria analítica autorizativa e operativa (concorrente) nos serviços hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais; 11. Registrar o resultado das auditorias de contas; 12. Realizar o controle, a avaliação e revisão técnica das contas e faturas dos prestadores de serviços da rede credenciada; 13. Prestar serviços em equipes multiprofissionais para avaliação de serviços de tratamento domiciliar; elaborar protocolos de atendimento e promoção de programas de prevenção à saúde; 14. Participar de eventos técnicos e cursos de qualificação profissional, bem como de comissões encarregadas do desenvolvimento ou execução de projetos ou atividades nas áreas de atuação da Autarquia; 15. Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Psicologia
Requisitos: Graduação em Psicologia, curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Planejar e executar atividades técnicas aplicadas à área de atuação da Autarquia, como também direcionadas à

orientação, avaliação e clínica psicológica; 2. Desenvolver ações administrativas de assessoramento, consultoria e pesquisa pertinentes a sua área de atuação; 3. Realizar visitas domiciliares e hospitalares na capital e interior para realização de entrevistas, acompanhamentos e avaliações relacionadas aos controles das áreas de atuação da autarquia; 4. Realizar auditoria em contas e faturas da rede credenciada, de acordo com sua área de formação; 5. Prestar assessoria técnica manifestando-se nos processos administrativos e judiciais relativos às áreas de Perícia Previdenciária, dentro de sua área de atuação profissional; 6. Participar da elaboração e execução de programas relacionados à prevenção da saúde dos segurados do IPERGS; 7. Atuar em equipes multiprofissionais e de acompanhamento domiciliar e hospitalar; 8. Participar do atendimento aos usuários no processo de autorização e orientação quanto aos procedimentos e benefícios solicitados. 9. Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Perito e Auditor Médico

Requisitos: Graduação em Medicina, curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.

Carga Horária: 20 horas semanais

Descrição Sintética: Prestar serviços em sua área de atuação, realizar auditorias hospitalares e laboratoriais, bem como perícias médicas na área de saúde e de previdência.

Descrição Analítica das Atribuições:

Prestar serviços técnicos em sua área de atuação, proceder a estudos de natureza técnica na área de saúde e perícia previdenciária, elaborar informações e pareceres/laudos em matéria de sua competência. 1. Pesquisar, planejar, coordenar e executar atividades técnicas aplicadas à área de atuação da Autarquia; 2. Realizar auditorias para fins de credenciamento, descredenciamento, avaliação e classificação dos estabelecimentos de saúde; 3. Prestar assessoria técnica aos processos administrativos e judiciais relativos à sua área de atuação; 4. Propor o lançamento de novos tipos de planos e a desativação ou alteração de planos em vigor; 5. Analisar e emitir pareceres técnicos relativos a solicitações de inclusões de procedimentos médicos e materiais nas Tabelas do IPE – SAÚDE; 6. Analisar e emitir pareceres técnicos sobre procedimentos clínicos, faturas, diagnósticos e solicitações pertinentes à área de atuação do prestador; 7. Analisar relatórios gerenciais e métodos estatísticos indicados por especialistas na auditoria das contas, atender aos usuários no processo de autorização e orientação quanto aos procedimentos solicitados; 8. Analisar, autorizar, monitorar e fiscalizar, via on-line e/ou call center, internações hospitalares, procedimentos ambulatoriais de alto custo e de alta complexidade, bem como outros procedimentos necessários, realizar auditoria analítica autorizativa e operativa (concorrente) nos serviços médicos, hospitalares e laboratoriais; 9. Registrar o resultado das auditorias de contas; 10. Realizar o controle, a avaliação e a revisão técnica das contas e faturas dos prestadores de serviços da rede credenciada; 11. Prestar serviços em equipes multiprofissionais para avaliação de serviços de tratamento domiciliar; 12. Elaborar protocolos de atendimento e promoção de programas preventivos; 13. Prestar assessoria técnica manifestando-se nos processos administrativos e judiciais relativos às áreas de Perícia Previdenciária; 14. Avaliar as regras de credenciamento, aplicação e desempenho da rede de profissionais credenciados para o periciamento previdenciário; 15. Executar atividades inerentes a Medicina do Trabalho; 16. Realizar perícias médicas previdenciárias; realizar perícia médica autorizativa de materiais e/ou procedimentos; 17. Participar de eventos técnicos e cursos de qualificação profissional, bem como de comissões encarregadas do desenvolvimento ou execução de projetos ou atividades nas áreas de atuação da Autarquia; 18. Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Relações Públicas

Requisitos: Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação, Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.

Carga Horária: 40 horas semanais

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. Planejar, pesquisar, desenvolver, e executar eventos e demais ações de Relações Públicas voltadas para os diversos públicos vinculados ao IPERGS; 2. Planejar, aplicar e acompanhar pesquisas de campo, visando aferir a qualidade dos serviços prestados, bem como avaliar seus resultados e emitir relatórios; 3. Organizar e planejar os eventos oficiais da Instituição, bem como acompanhar a sua realização e emitir relatórios analíticos; assessorar a Diretoria e outros setores na divulgação de assuntos de interesse do IPERGS, de seus segurados e prestadores de serviços; 4. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia; 5. Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Secretariado Executivo
Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação, Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Planejar, coordenar, supervisionar, assessorar e executar atividades de secretariado; 2. Assessorar a Diretoria da Autarquia, garantindo o fluxo e a confidencialidade das informações; 3. Redigir correspondência oficial e outros documentos; 4. Administrar a agenda dos Diretores, bem como secretariar suas reuniões; coletar informações para consecução de objetivos e metas da Autarquia; 5. Planejar, organizar, coordenar e dirigir serviços de secretaria; interpretar e sintetizar documentos e operar ferramentas e equipamentos para auxiliar nas atividades administrativas; 6. Autuar e controlar a entrada e saída de documentos; 7. Orientar quanto à avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento aos respectivos Diretores; 8. Analisar processos e procedimentos sobre os aspectos técnicos, administrativos e operacionais, inclusive quanto à regularidade de sua instrução; 9. Participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia. 10. Executar outras tarefas correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Cargo: Analista em Previdência e Saúde – Área Serviço Social
Requisitos: Graduação em Serviço Social, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação, Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. Idade mínima 18 anos.
Carga Horária: 40 horas semanais
Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo realização de serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPERGS, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação do órgão; elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência e saúde; executar trabalhos nas áreas de informática, atuarial e estatística; bem como elaborar informações e pareceres na matéria de sua competência.
Descrição Analítica das Atribuições: 1. Pesquisar, planejar, analisar, coordenar e executar programas ou atividades técnicas na área do serviço social, relacionadas às áreas de atuação da Autarquia; 2. Desenvolver ações administrativas de assessoramento, consultoria e pesquisa pertinentes a sua área de atuação; 3. Orientam e monitoram as ações em desenvolvimento relacionadas à Autarquia; Desempenham tarefas administrativas e articulam recursos disponíveis; 4. Realizar visitas domiciliares e hospitalares na capital e interior para realização de entrevistas, acompanhamentos e avaliações relacionadas aos controles das áreas de atuação da autarquia; 5. Prestar assessoria técnica manifestando-se nos processos administrativos e judiciais relativos às áreas de Perícia Previdenciária, dentro de sua área de atuação profissional; 6. Realizar estudos sócio-econômicos e participar da elaboração e execução de programas relacionados à prevenção da saúde dos segurados do IPERGS; 7. Atuar em equipes multiprofissionais e de acompanhamento domiciliar e hospitalar; Atender aos usuários no processo de autorização e orientação quanto aos procedimentos solicitados. 8. Executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Anexo II – Declaração de Pessoa com Deficiência**REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital 11/2013 do Concurso Público vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o ATESTADO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, conforme legislação vigente e aplicada e este Edital.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- () Sala térrea (dificuldade para locomoção)
- () Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)
- () Mesa para cadeira de rodas
- () Apoio para perna

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
- () Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Nº da inscrição: _____

Cargo da inscrição: _____

Porto Alegre-RS, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Declaração de Pessoa Negra ou Parda

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

Eu, (nome completo) _____
_____, Carteira de Identidade (RG)
nº _____, expedida pelo(a) _____, e inscrito no CPF sob o nº
_____, declaro, para fins de inscrição e participação no concurso público do
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido neste Edital de Abertura
nº 11/2013, optar pela participação na reserva de cota para pessoas negras ou pardas, a partir desta
declaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido
a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial para este fim do
IPERGS, realizado em dias, horários e locais a serem divulgados previamente, por decorrência dos atos
de posse.

Assinatura_____
Local_____
Data

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografias Sugeridas:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS
MATEMÁTICA – CARGO DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Conteúdos Programáticos:

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações. Números decimais. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Funções. Sistemas de medidas (tempo, distância, massa e volume). Conversões de unidades de medidas (tempo, distância, massa e volume) Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Geometria plana. Geometria analítica. Trigonometria do triângulo retângulo.

Bibliografias Sugeridas:

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática Fundamental – uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.
PAIVA, Manoel. **Matemática – Coleção base**. São Paulo: Moderna, 2003.
SANTOS, Carlos Alberto Marcondes dos; GENTIL, Nelson. **Matemática para o Ensino Médio**. São Paulo: Ática, 2006.

CONHECIMENTOS GERAIS
INFORMÁTICA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens. Internet: conceitos baseados no Internet Explorer 6 ou superior, navegação, URLs, links. Microsoft Office 2007 e BrOffice 3.1: Editor de Texto - estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas - estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Trabalho em Rede: compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades da rede.

Bibliografias Sugeridas:

BATTISTI, Júlio. **Windows XP** – Home & professional para usuários e administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2002.

BROFFICE. **Ajuda online**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.

COMITÉ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Domicílios**. Uso e posse de computador e internet, barreiras de acesso, uso do celular, intenção de aquisição. Disponível em: <<http://www.cetic.br/palestras/pdf/2008/pal2008fisl-04.pdf>>.

FIREFOX. **Ajuda**. Disponível em: <<http://br.mozdev.org/ajuda/>>.

MEYER, Marilyn; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso futuro e o computador**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 8**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).

_____. **Ajuda do Microsoft Excel 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).

_____. **Ajuda do Microsoft, Windows 2000 Professional, Windows XP, Windows Vista e Seven**. (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).

_____. **Ajuda do Outlook Express 6 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).

**CONHECIMENTOS GERAIS
LEGISLAÇÃO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO / SUPERIOR****Conteúdos Programáticos:**

Artigos 37 a 41, 193 a 195, 201 e 202 da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 19 a 48 e 189 a 195 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Legislação previdenciária federal. Lei 9.717/98. Lei 10.887/04. Legislação previdenciária estadual. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul. Lei 7672/82. Lei nº 12.065/04. Lei nº 12.909/08. Lei Complementar nº 10.098/94. Lei nº 13.431/10. Lei nº 13.757. Lei nº 13.758. Decreto 41.989/02. Lei 12.134/04. Lei 12.395/05. Portarias nº 008/2011 e nº 181/2010 do IPERGS. Lei nº Federal nº 11.340/2006. Lei Federal nº 12.288/10. Lei Estadual nº 13.694/11.

Bibliografias Sugeridas:

BRASIL. **Lei 7.672**, de 18 de junho de 1982. Dispõe sobre o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=280>

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

_____. **Lei Complementar nº 10.098**, de 03 de fevereiro de 1994. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/10.098.pdf>

_____. **Lei Federal 9.717**, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm

_____. **Lei Federal nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

_____. Lei Federal nº **12.288**, de **20.7.2010** - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

_____. **Decreto 41.989/02** - Suspende a concessão de benefícios previdenciários distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, por força de dispositivos legais federais, e dá outras providências. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=223>

_____. **Lei 12.134/04** - Dispõe sobre o IPE-SAÚDE e dá outras providências. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=223>

_____. **Lei 10.887**, de 18 de junho de 2004. Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providência. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2004-2006/2004/lei/l10.887.htm

Estado do Rio Grande do Sul. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em <http://www.al.rs.gov.br/prop/Legislacao/Constituicao/constituicao.htm>

_____. **Lei nº 12.065**, de 29 de março de 2004 - Dispõe sobre as contribuições mensais para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=280>

_____. **Lei 12.395/05** - Reestrutura o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS - e dá outras providências. disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=223>

_____. **Lei nº 12.909**, de 03 de março de 2008 - Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS - e dá outras providências. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=280>

_____. IPERGS. **Portaria nº 181/2010** - Do Pensionista Estudante. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=280>

_____. **Lei nº 13.431**, de 05 de abril de 2010 - Dispõe sobre a contribuição previdenciária dos servidores militares estaduais. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=280>

_____. **Lei nº 13.694**, de 19 de janeiro de 2011- Institui o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e dá outras providências. Disponível em http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=55774&hTexto=&Hid_IDNorma=55774

_____. **Lei nº 13.757**, de 15 de julho de 2011 - Dispõe sobre o RPPS dos Servidores Militares do Estado do Rio Grande do Sul, institui o FUNDOPREV/MILITAR. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=280>

_____. **Lei nº 13.758**, de 15 de julho de 2011 - Dispõe sobre o RPPS do Estado do Rio Grande do Sul, institui o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=280>

_____. IPERGS. **Portaria nº 008/2011** - Da Representação. Disponível em <http://www.ipe.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=280>

CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO – NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; tautologias; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografias Sugeridas:

HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar**. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar** – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.

SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico** – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. **Matemática contextualizada** – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA ADMINISTRAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Previdência Social e Saúde. Normas Previdenciárias. Legislação previdenciária municipal, estadual e federal. Teorias administrativas. Competências, perfil e papel do administrador. Perspectivas futuras da administração. Comportamento organizacional: valores, motivação, comunicação, liderança, cultura e mudança. Fundamentos de planejamento e sua implementação. Visão sistêmica. Processo de tomada de decisão. Eficiência, eficácia e efetividade. Administração de Recursos Humanos. Gestão de Pessoas. Princípios de administração financeira e viabilidade econômica financeira. Orçamento. Logística e controle de estoques. Fundamentos de marketing e o ambiente mercadológico. Estrutura hierárquica, processos e estrutura de informações. Negociação. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Bibliografias Sugeridas:

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos**: logística empresarial. Porto Alegre, RS: Bookman, 2006.

BRASIL. **Lei nº 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei nº 9.717/1998** e alterações/atualizações. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

_____. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.

_____. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico: fundamentos e aplicações**. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

_____. **Introdução à teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

FREZATTI, Fábio. **Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial**. São Paulo: Atlas, 2009.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2010.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

LACOMBE, Francisco José Masset. **Recursos humanos: princípios e tendências**. São Paulo: Saraiva, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Estrutura organizacional: uma abordagem para resultados e competitividade**. São Paulo: Atlas, 2011.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. Rio de Janeiro: Pearson Prentice Hall, 2005.

URY, William. **Supere o não: negociando com pessoas difíceis**. Rio de Janeiro: Best Seller, 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA ARQUIVOLOGIA

Conteúdos Programáticos:

Arquivologia e ciência da informação. Gestão de documentos. Avaliação de documentos. Arranjo e descrição. Normas nacionais e internacionais. Paleografia. Diplomática. Tecnologias da informação na arquivologia. Conservação, preservação e descarte de documentos. Legislação arquivística.

Bibliografias Sugeridas:

BECK, Ingrid. **Manual de conservação de documentos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1985.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de paleografia e de diplomática**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 1991.

CASTRO, Astréa de Moraes. Et. Al. **Arquivística = arquivologia, técnica = ciência**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988.

CONARQ. Câmara Técnica de Conservação de Documentos. **Recomendações para a construção de arquivos**. Rio de Janeiro, 2000.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS – ISAAR (CPF): **Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004.

FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e ciência da informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SILVA, Zélia Lopes (org.). **Arquivos, patrimônio e memória**. São Paulo: Unesp, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA BIBLIOTECONOMIA

Conteúdos Programáticos:

Arquivo. Biblioteca eletrônica/digital. Controle e avaliação de sistemas e serviços de informação. Direitos Autorais. Ética em informação. Fontes de informação. Formação e atuação profissional do bibliotecário. Fundamentos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Fundamentos da preservação de documentos. Gerenciamento da informação em ambiente Web. Gestão da informação e do conhecimento. Gestão de recursos e serviços informacionais. Gestão de Sistemas e Serviços de Informação. Indexação e resumos. Linguagens documentárias. Marketing em ambientes de informação. Normatização de documentos. Organização e representação da informação. Planejamento e elaboração de bases de dados. Serviços de Referência e Informação. Sistemas e redes de informação. Tecnologias de informação.

Bibliografias Sugeridas:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10520 - Informação e documentação- citações em documentos- apresentação**. Rio de Janeiro: 2002.

- _____. **NBR 6023** - Informação e documentação – referências - elaboração. Rio de Janeiro: 2002.
- _____. **NBR 6022** - Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: 2003.
- ALMEIDA, M. C. B. de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- ALVES, Alessandra; BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Influências e barreiras ao compartilhamento da informação: uma perspectiva teórica. **Ciência da informação**, Brasília, v. 39, n. 2, ago. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652010000200010&Ing=pt&nrm=iso
- AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing da informação: abordagem inovadora para entender o mercado e o negócio da informação. **Ciência da informação**, Brasília, v. 40, n. 1, abr. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652011000100007&Ing=pt&nrm=iso
- ARAUJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 38, n. 3, dez. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652009000300013&Ing=pt&nrm=iso
- ARELLANO, Miguel Angel. **Preservação de documentos digitais**. Ciência da informação, Brasília, v.33, n.2, p.15-27, maio/ago., 2004.
- CAMPELLO, Bernadete; CALDEIRA, Paulo da Terra. **Introdução às fontes de informação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- CENDÓN, Beatriz Valadares. Ferramentas de busca na Web. **Ciência da informação**, Brasília, v. 30, n.1, p.39-49, jan./abr. 2001.
- CUNHA, Murilo Bastos da. **Manual de fontes de informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- CURRÁS, Emília. **Tesouros: linguagens terminológicas**. Brasília: IBICT, 1995.
- DARNTON, Robert. **A questão dos livros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência**. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.
- LANCASTER, F.W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.
- MIRANDA, Silvana. Como as necessidades de informação podem se relacionar com as competências informacionais. **Ciência da informação**, Brasília, v. 35, n. 3, dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652006000300010&Ing=pt&nrm=iso
- NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio. **Organização da informação princípios e tendências**. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.
- PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- RANGANATHAN, S. R. **As cinco leis da Biblioteconomia**. Briquet de Lemos: Brasília, 2009.
- ROWLEY, Jennifer E. **A biblioteca eletrônica**. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.
- SIQUEIRA, André Henrique. Sobre a natureza da tecnologia da informação. **Ciência da informação**, Brasília, v. 37, n. 1, abr. 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652008000100008&Ing=pt&nrm=iso
- TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. **A biblioteca digital**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.
- TARAPANOFF, Kira. ; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique de; CORMIER, P. M. Jeanne. Sociedade da informação e Inteligência em unidades de informação. **Ciência da informação**, Brasília, v. 29, n.3, set./dez. 2000.
- TOMAÉL, Maria Inês(org.) **Fontes de informação na Internet**. Londrina: EDUEL, 2008.
- VALENTIM, Marta Lígia Pomim. **Gestão, mediação e uso da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas**. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA CIÊNCIAS ATUARIAIS

Conteúdos Programáticos:

Método da análise microeconômica. Medidas de sensibilidade da demanda: as elasticidades. A teoria da produção e a demanda por fatores. Custos de produção. Preço e produção sob concorrência pura. Conceitos básicos e mensuração do nível das atividades econômicas. Determinação de nível de renda e equilíbrio. Instrumentos de política econômica. Política econômica. Metodologia de elaboração, análise e avaliação de projetos de investimentos, públicos e privados. Estudos das etapas e conteúdos de tais projetos, dos métodos de decisão, da viabilidade econômica e financeira, da análise custo/benefícios, da escolha entre alternativas e da análise do risco. Metodologia de avaliação por multicritérios. Algoritmos e programação. Comandos de entrada e saída. Comandos de seleção. Comandos de repetição (iterativos) funções e procedimentos. Estatística econômica. Análise de correlação. Análise de séries temporais. Análise de decisão bayesiana. Índices de concentração. Direito Previdenciário. Estatística geral. Matemática financeira. Matemática atuarial. Administração Financeira. Métodos quantitativos de atuária. Sistemas e informações gerenciais. Licitações e contratos. Legislação previdenciária. Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Bibliografias Sugeridas:

- ANDERSON, David Ray (et al). **Estatística aplicada à administração e economia**. São Paulo: Thomson, 2005.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Fundamentos da Administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 2010.
- BRASIL. **Lei nº 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- _____. **Lei nº 9.717/1998** e alterações/atualizações. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- _____. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.
- _____. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.
- DAL ZOT, WILI. **Matemática financeira**. Porto Alegre: Editora da Universidade - UFRGS, 2008.
- FORBELLONE, André Luis Villar; EBERSPACHËR, Henri Frederico. **Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados**. São Paulo: Pearson, 2011.
- LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de informações gerenciais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- MANKIWI, Gregory. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- PASSOS, Carlos Roberto; NOGAMI, Otto. **Princípios de economia**. São Paulo: Thomson, 2005.
- STAIR, Ralph; REYNOLDS, George W. **Princípios de Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial**. São Paulo: LTC, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA ANÁLISE DE SISTEMAS****Conteúdos Programáticos:**

Engenharia e desenvolvimento de software. UML - Unified Modeling Language. Metodologias de desenvolvimento. Processo unificado: Requisitos, Análise, Projeto, Teste de software. Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+; Complexidade de algoritmos; Linguagens de Programação e Desenvolvimento de Software: linguagem de programação C# e plataforma .NET; programação orientada a objetos; desenvolvimento para WEB utilizando HTML, JavaScript, CSS, PHP. Bancos de dados: Características de um SGBD. Modelo relacional, em rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. Modelagem de bancos de dados. Diagramas de entidades e relacionamentos. Princípios sobre administração de bancos de dados. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web.

Bibliografias Sugeridas:

- ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; ARAÚJO, Graziela Santos de. **Estruturas de Dados** – algoritmos, análise da complexidade e implementação em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSEN, Ivar. UML - **Guia do Usuário**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CONVERSE, Tim; PARK, Joyce. PHP - **A Bíblia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- CORONEL, Carlos; PETER, Rob. **Sistemas de Banco de Dados** – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. **Sistemas de Banco de Dados**. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.
- FORBELLONE, André; EBERSPACHER, Henri. **Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- FOWLER, Martin. **UML essencial: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary. **Core Java** – Volume I – Fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- LOPES, Anita; GARCIA, Guto. **Introdução à programação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
- PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. Porto Alegre: AMGH, 2010.
- SILVA, Maurício S. **Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata**. São Paulo: Novatec, 2008.
- _____. **Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. São Paulo: Novatec, 2008.

SOARES, Wallace. **PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados**. São Paulo: Érica, 2008.
VIJAY, Mukhi. **C# Fundamentos**. São Paulo: Makron Books, 2002.

Obs.: *Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.*

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA JORNALISMO

Conteúdos Programáticos:

Teoria do Jornalismo. Legislação em jornalismo. Código de ética do jornalista. Código Brasileiro de Telecomunicações. Conceito e elaboração da notícia. Técnicas de redação jornalística. Critérios de seleção de notícia. Agenda Setting. Texto em telejornalismo, webjornalismo e radiojornalismo. Assessoria de Imprensa. Release, exclusiva, coletiva. Clipping. História dos meios de comunicação no mundo e no Brasil (jornalismo, rádio e TV). Teorias da comunicação. Globalização da informação. Interatividade na comunicação. Ética e legislação em comunicação. Opinião pública. Mídias sociais.

Bibliografias Sugeridas:

BARBEIRO, Heródoto; Paulo Rodolfo de Lima. **Manual de telejornalismo: os segredos da notícia na TV**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
BARBOSA, Gustavo Guimarães; RABAÇA, Carlos Alberto. **Dicionário de Comunicação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.
BOUGNOUX, Daniel. **Introdução às ciências da informação e da comunicação**, Petrópolis, Vozes Caldas, Pedro Frederico. **Vida privada, liberdade de imprensa e dano moral**. São Paulo, Saraiva, 1997
BRAMBILLA, Ana (Org.). **Para entender as mídias sociais**. 2011. Disponível em: <<http://www.educacaoadistancia.blog.br/arquivos/paraentenderasmidiassociais.pdf>>.
BRASIL. **Lei nº 4.117/62** e alterações/atualizações. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Brasília, 1962. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4117.htm>
CÓDIGO DE Ética dos Jornalistas Brasileiros. Disponível em: http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf
CORNU, D. **Ética da informação**. Bauru (SP): Edusc, 1998.
CRUCIANELLI, Sandra. **Ferramentas digitais para jornalistas**. Traduzido por Marcelo Soares. Centro Knight para o Jornalismo nas Américas, Universidade do Texas, em Austin, s/data. Disponível em: <<http://knightcenter.utexas.edu/pt-br/ebook/ferramentas-digitais-para-jornalistas-pt-br>>.
DUARTE, Jorge (org.). **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica**. São Paulo: Atlas, 2010.
HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C; FRANÇA, Vera Veiga. **Teorias da Comunicação: Conceitos, Escolas e Tendências**. Petrópolis: Vozes, 2001.
JUNG, Milton. **Jornalismo de Rádio**. São Paulo, Editora Contexto, 2005.
KOPPLIN, Elisa e FERRARETO, Luiz Artur. **Assessoria de imprensa: teoria e prática**. Porto Alegre: Sagra, 1993.
LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
MATTOS, Sérgio. **História da Televisão Brasileira: uma visão econômica, social e política**. Petrópolis: Vozes, 2002.
MELLO, José Guimarães. **Dicionário multimídia: jornalismo, publicidade e informática**. São Paulo: Arte & Ciência, 2003.
MORAES, Dênis de (org). **Globalização, mídia e cultura contemporânea**. Campo Grande: Letra Livre, 1997
PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005
SUSSKIND, L.; FIELD, P. **Em crise com a opinião pública**. São Paulo: Futura, 1997.
WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA RELAÇÕES PÚBLICAS

Conteúdos Programáticos:

Teorias e conceitos. Código de ética de relações públicas. Opinião pública. Comunicação organizacional. Comunicação integrada. Comunicação interna. Gestão da imagem institucional e de marca. Planejamento estratégico. Planejamento e organização de eventos. Conceitos básicos de cerimonial e protocolo. Uso das informações e de pesquisas. Teorias da comunicação. Globalização da informação. Interatividade na comunicação. Ética e legislação em comunicação. Opinião pública. Mídias sociais.

Bibliografias Sugeridas:

- ANDRADE, C. T. S. **Curso de relações públicas**: relações com os diferentes públicos. São Paulo: Pioneira Thomson, 2003.
- BRUM, A. **Um olhar sobre o marketing interno**. Porto alegre: L&PM, 2000.
- ARGENTI, P.A. **Comunicação empresarial**: a construção da identidade, imagem e reputação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- BOUGNOUX, Daniel. **Introdução às ciências da informação e da comunicação**, Petrópolis, Vozes Caldas, Pedro Frederico. **Vida privada, liberdade de imprensa e dano moral**. São Paulo, Saraiva, 1997
- BRAMBILLA, Ana (Org.). **Para entender as mídias sociais**. 2011. Disponível em: <<http://www.educacaoadistancia.blog.br/arquivos/paraentenderasmidiassociais.pdf>>.
- CESCA, Cleuza G. Gimenes. **Organização de eventos**: manual para planejamento e execução. São Paulo: Summus, 1997.
- FORTES, W.G. Pesquisa Institucional: **Diagnóstico organizacional para relações públicas**. São Paulo: Loyola, 1990.
- FREITAS, R.F. & LUCAS, L. (org). **Desafios contemporâneos em comunicação**: perspectivas de RP. São Paulo: Summus, 2002.
- HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C; FRANÇA, Vera Veiga. **Teorias da Comunicação**: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes, 2001.
- KUNSCH, M. M. K. (Org.). **Relações públicas**: história, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.
- LESLY, Philip. **Os fundamentos de relações públicas e da comunicação**. São Paulo: Pioneira, 1995.
- MORAES, Dênis de (org). **Globalização, mídia e cultura contemporânea**. Campo Grande: Letra Livre, 1997
- NEVES, R.C. **Comunicação Empresarial Integrada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2000.
- PINHO, José Benedito. **Relações públicas na internet**: técnicas e estratégias para Informar e Influenciar Públicos de Interesse. São Paulo: Summus, 2003.
- _____. **Comunicação nas organizações**. Viçosa: Ed.UFV, 2006.
- SUSSKIND, L.; FIELD, P. **Em crise com a opinião pública**. São Paulo: Futura, 1997.
- VIANA, Francisco. **Comunicação empresarial de A a Z**: temas úteis para o cotidiano e o planejamento estratégico. São Paulo: CLA Editora, 2004.
- WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA CONTABILIDADE****Conteúdos Programáticos:**

Contabilidade Geral. Conceito e princípios fundamentais de Contabilidade. Componentes, situações e alterações patrimoniais, de acordo com a doutrina contábil e legislação. Contas, plano de contas e escrituração segundo cada regime contábil e método das partidas dobradas. Operações comerciais: equações básicas, inventários e operações que alteram compras e vendas de mercadorias. Aspectos tributários: operações envolvendo contribuições e impostos federais, estaduais e municipais. Demonstrações contábeis: espécies, formas de elaboração e elementos constitutivos; notas explicativas. Contabilidade de custos. Conceito e classificações de custos. Custos de pessoal, de material e custos gerais. Apuração de custos e análise custo-volume-lucro. Análise de Balanços. Análise de Liquidez. Análise de Rentabilidade. Análise de Riscos. Alavancagem operacional, financeira e combinada. Contabilidade pública. Administração Pública. Orçamento público: princípios, processo e controle da execução orçamentária; controles internos e externos. Receita e despesa públicas: conceitos, classificações e fases administrativas. Legislação previdenciária. Previdência Social e Saúde. Acesso a informações e transparência pública. Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Bibliografias Sugeridas:

- BRASIL. **Lei nº 4.320/1964** e alterações/atualizações. Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle de balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- _____. **Constituições Federal de 1988 e Constituição Estadual de 1989** – Normas relativas à Administração Pública e ao Processo Orçamentário.
- _____. **Lei nº 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37 inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- _____. **Lei nº 8.883/1994** e alterações/atualizações. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
- _____. **Lei nº 9.717/1998** e alterações/atualizações. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.520/2002** e alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

_____. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.

_____. **Lei n. 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Brasília, 2011.

_____. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.

CRC-RS - Imposto de Renda, Contribuições **Administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples**. Porto Alegre: CRC/RS, 2007.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade**: resumo da Teoria Atendendo às Novas Demandas da Gestão Empresarial, Exercícios e Questões com Respostas. São Paulo: Atlas, 2002.

DUTRA, René Gomes. **Custos** – uma Abordagem Prática. São Paulo: Atlas, 2003.

LICHTNOW, Rolf H. **Contabilidade e Administração Pública**. Pelotas: Editora Universidade Católica de Pelotas, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2009.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Tributação e arrecadação das contribuições previdenciárias**: normas gerais. São Paulo: Atlas, 2003.

SANTOS, Joel J. **Análise de Custos**. São Paulo: Atlas, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA DIREITO

Conteúdos Programáticos:

Direito Constitucional - Constituição. Poder constituinte. A ordem constitucional vigente. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípios constitucionais. Direito de propriedade. "Habeas corpus", mandado de segurança, mandado de injunção e "habeas data" e mandado de segurança coletivo. Ação popular e ação civil pública. Direitos sociais e sua efetivação. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Princípios constitucionais do trabalho. Administração pública. Ordem social. Seguridade social. Interesses difusos e coletivos. Da Tributação e do Orçamento. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado.

Direito Administrativo - Administração Pública Brasileira. Ato Administrativo. Contrato Administrativo. Licitação. Serviços Públicos. Administração Indireta. Empresas públicas. Fundações. Entidades paraestatais em geral. Servidores públicos. Responsabilidade civil do Estado. Crimes de licitações. Responsabilidades na Gestão Fiscal. Legislação Estatutária.

Direito Civil - Lei. Conceito, requisitos, classificação e interpretação. Pessoas. Bens. Ato jurídico. Prescrição e decadência. Pessoa física. Personalidade. Modificação. Capacidade. Pessoa jurídica. Posse e propriedade. Direitos reais de garantia. Obrigações. Pagamento. Mora. Contratos. Normas gerais. Compra e venda. Doação. Locação e empreitada. Mandato. Fiança. Inexecução das obrigações. Responsabilidade civil.

Direito Processual Civil - Da jurisdição e da competência. Da ação. Do processo. Dos sujeitos da relação processual. Do pedido. Da resposta do réu. Contestação, exceção e objeção. A carência da ação. Litispendência, conexão e continência de causa. Execuções processuais, incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. Sentença. Natureza jurídica da liquidação. Iniciativa da liquidação. Modalidades da liquidação. Execução. Execução contra a Fazenda Pública. Provas. Da sentença e da coisa julgada. Recursos em geral: conceito, pressupostos e efeitos. Embargos declaratórios. Ação rescisória. Mandado de segurança. Ação cautelar. Liminar. Julgamento conforme estado do processo. Execução contra devedor insolvente. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Incidente de uniformização de jurisprudência.

Direito Previdenciário - Seguridade Social. Previdência Social e Saúde. Financiamento da seguridade social. Contribuição. Natureza e regime jurídico. Custeio. Salário-contribuição. Benefícios. Carência. Salário-benefício. Benefícios em espécie. Aposentadorias, auxílios, pensão e outros. Tempo de serviço para fins previdenciários. Legislação previdenciária. Legislação institucional do IPERGS. Prestação previdenciária assistencial para servidores e dependentes. IPERGS. FASRS.

Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Direito Tributário: Sistema tributário Nacional. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária. Administração tributária. Certidões negativas. Tributos estaduais. Contencioso administrativo. Dívida ativa. Execução fiscal. Fraude a execução e fraude contra credores. Embargos. Ação declaratória. Ação anulatória. Ação de inibição do indébito. Medida cautelar fiscal.

Direito do trabalho e Processo do trabalho: Relações de trabalho: empregado e empregador. Contrato Individual de Trabalho: natureza jurídica; duração; alteração; suspensão e interrupção; nulidade e efeitos; término. Contrato de trabalho com a Administração Pública. Duração e condições de trabalho – jornada, repouso, trabalho extraordinário e trabalho noturno, férias. Condições especiais de trabalho – segurança, higiene e medicina do trabalho; adicionais de periculosidade e insalubridade; trabalho da mulher, da criança e do adolescente. Estabilidade e garantia de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Fiscalização, autuação e imposição de multas. Recursos. Inscrição e cobrança. Da Justiça do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. 8. Direito Processual do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades dos atos processuais. Preclusão e perempção. Exceções. Conflitos de jurisdição. Audiências. Provas. Da decisão e sua eficácia. O jus postulandi. Dissídio individual. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do direito comum. Execução. Execução provisória e definitiva. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e intervenção. Recursos no processo trabalhista: espécies; pressupostos de admissibilidade; efeitos. Prescrição. Decadência. CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Previdência. Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional. Recursos.

Bibliografias Sugeridas:

- ADAMOVIICH, Eduardo Henrique Raymundo Von. **Comentários à Consolidação das leis do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo** descomplicado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.
- AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRASIL. **Lei 4.320/1964** alterações/atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.
- _____. **Lei 5.869/1973** e alterações/atualizações. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, 1973.
- _____. **Lei 6.830/1980** e alterações /atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. Brasília, 1980.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. **Lei 8.397/1992** e alterações/atualizações. Institui medida cautelar fiscal e dá outras providências. Brasília, 1992.
- _____. **Lei 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- _____. **Lei 10.406/2002** e alterações/atualizações. **Institui o Código Civil**. Brasília, 2002.
- _____. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.
- _____. **Código Civil, Código de Processo Civil, Código Nacional Tributário e Consolidação das Leis do Trabalho**.
- _____. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.
- CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito. **Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos**. Curitiba: Juruá, 2012.
- CASTRO, Carlos A. Pereira de et al. **Manual de Direito Previdenciário**. Santa Catarina: Conceito Editorial, 2010.
- DAL BIANCO, Dânae. **Princípios constitucionais da Previdência Social**. São Paulo: LTr, 2011.
- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2010.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.
- DUARTE, Marina Vasques. **Direito previdenciário**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- JUSTEM FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. São Paulo: Dialética, 2010.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2011.
- NERY JÚNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código civil comentado** – e legislação processual civil em vigor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **Tratado de direito processual do trabalho**, volume I e II. São Paulo: LTr, 2008
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Indenizações por Acidente de Trabalho ou Doença Ocupacional**. São Paulo:

LTr, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 6.537**, de fevereiro de 1973. Dispõe sobre o procedimento tributário administrativo e dá outras providências. Porto Alegre, 1973.

_____. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul** e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.

ROCHA, Daniel Machado da. **O direito fundamental à previdência social na perspectiva dos princípios constitucionais** - Diretivos do sistema previdenciário brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SANTOS, Enoque Ribeiro. **Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador em face do Novo Código Civil**. São Paulo:LTr, 2008.

SILVA, José Affonso da Silva. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2011.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA ECONOMIA

Conteúdos Programáticos:

Estatística geral. Estatística aplicada em Saúde. Preceitos econômicos aplicados à saúde. Análise de demanda e oferta de serviços de Saúde. Avaliação econômica. Avaliação econômica em Saúde. Indicadores de Saúde. Índices de preços. Matemática financeira. Elaboração e análise de projetos. Econometria. Sistemas de informações gerenciais. Projetos, investimentos e análise de cenários. Fundoprev. Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Bibliografias Sugeridas:

ASSAF NETO, Alexandre. **Fundamentos da Administração Financeira**. São Paulo: Atlas, 2010.

BARROS, Pedro Pita. **Economia da Saúde** - Conceitos e Comportamentos. São Paulo: Almedina, 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei nº 9.717/1998** e alterações/atualizações. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

_____. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.

_____. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.

_____. Caderno de economia da saúde 2: Microeconomia. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Caderno de economia da saúde 3: Macroeconomia. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

CLEMENTE, Ademir. **Projetos empresariais e públicos**. São Paulo: Atlas, 2008.

FOLLAND, Sherman; GOODMAN, Allen; STANO, Miron. **A economia da saúde**. São Paulo: Bookman, 2010.

SARTORIS, Alexandre. **Estatística e introdução à econometria**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA ENGENHARIA CIVIL / ARQUITETURA

Conteúdos Programáticos:

Materiais de construção civil. Tecnologia das edificações: Estudos preliminares. Anteprojeto e projeto. Uso do AutoCad como ferramenta auxiliar no desenvolvimento de projetos de construção civil. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Telhados cerâmicos. Deslocamentos em estruturas isostáticas. Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia aplicada a construção civil, Fundações. Obras de terra, Contenção e Estabilidade de Taludes. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estruturas em concreto armado e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Sistemas elétricos de baixa tensão, tubulação (telefonia, tv, cftv e telemática) na construção civil de edificações. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades,

adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Orçamento e custos na construção civil. Serviços públicos e serviços concedidos. Licitação de obras e serviços. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Estrutura urbana. Projeto de urbanização. Projeto de reforma predial e suas convenções. Projetos, técnicas executivas e acompanhamento da execução de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pelo deficiente físico. Prevenção e combate a incêndio. Conforto ambiental. Estatuto da Cidade. Impermeabilização na construção civil.

Bibliografias Sugeridas:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6492**: representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: 1994.

_____. **NBR 13532**: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.

_____. **NBR 9077**: saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.

_____. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.

_____. **NBR 6118** - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.

_____. **NBR 9062** - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.

ALVES, José Dafico. **Materiais de construção**. Goiânia: UFG, 2006.

ARAÚJO, José Milton de. **Curso de concreto armado**. Rio Grande: Dunas, 2003.

AZEREDO, Hélio A. de. **O edifício e o seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

_____. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. **Manual de hidráulica**. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.

BAUER, L. A. F. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.

BORGES, A.C. **Prática das pequenas construções**. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.

BOTELHO, Manuel Henrique Campos. **Manual de projeto de edificações**. São Paulo: PINI, 2009.

BRASIL. **Lei nº 6.766**, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.

_____. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal,

estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CHING, Francis D.K. **Representação gráfica em arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

_____. **Arquitetura – Forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

CREDER Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

_____. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2008.

ENGEL, Heinrich. **Sistemas estruturais**. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.

FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. **Manual de conforto térmico**. São Paulo: Studionobel, 2005. v1.

GERE, J. **Mecânica dos materiais**. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.

GOLDMAN, Pedrinho. **Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira**. São Paulo: Pini, 2004.

GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. **Técnicas de inspeção e manutenção predial**. São Paulo: Ed.Pini, 2006.

LEET K.M. ET.al. **Fundamentos da análise estrutural**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

MASCARÓ, Juan Luiz. **O custo das decisões arquitetônicas**. Porto Alegre: Masquatro, 2004.

MATSUMOTO, Elia Yathie. **AutoCAD 2004: fundamentos**. São Paulo: Erica, 2003.

MATTOS A. **Como preparar orçamentos de obras**. São Paulo: Pini, 2007.

NEGRISOLI, Manoel E.M. **Instalações elétricas**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

PINTO, Carlos de Sousa. **Curso básico de mecânica dos solos**: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL de Porto Alegre. **Lei Complementar nº 284/92** – Código de Edificações de Porto Alegre. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1992.

_____. **Lei Complementar nº 420/98** – Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1998.

_____. **Lei Complementar nº 434/99** – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA). Porto Alegre: Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1998.

RABELLO, Yopanan C. P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2000.

RIPPER, Thomaz. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. São Paulo: UFF, 2009.

SILVA, Maria Angélica Covelo; SOUZA, Roberto. **Gestão do processo de projeto de edificações**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.

THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001.
VELLOSO, Dirceu de Alencar. **Fundações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
VERÇOSA, Enio José. **Impermeabilização na Construção**. Porto Alegre: Sagra, 1985.
_____. **Materiais de Construção I**. Porto Alegre: Sagra, 1987.
VITRUVIO, Marco P. **Da arquitetura**. São Paulo: Hucitec, 2002.
YASIGI, W. **A técnica de edificar**. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA ESTATÍSTICA

Conteúdos Programáticos

Regressão simples e múltipla. Séries temporais. Análise multivariada de dados. Controle estatístico de processo. Mineração de dados. Análise de amostra e estatística descritiva. Elementos de probabilidade. Inferência estatística. Estimativa pontual e por intervalo da média e proporção populacional. Teste de hipótese. Variáveis aleatórias unidimensionais discretas e contínuas. Modelo binomial, de Poisson e modelos normais. Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Bibliografias Sugeridas:

BOTELHO, E.M.D.; MACIEL, A.J. **Estatística descritiva** (Um Curso Introdutório). Viçosa: Imprensa Universitária, Universidade Federal de Viçosa, 2000.
BRASIL. **Lei nº 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
_____. **Lei nº 9.717/1998** e alterações/atualizações. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 1998.
_____. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.
_____. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.
_____. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.
BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística básica**. São Paulo: Atual Editora, 2007.
HOEL, P.G. **Estatística elementar**. São Paulo: Atlas S.A., 2001.
LIPSCHUTZ, Seymour. **Probabilidade**. São Paulo: Makron Books, 1994.
MEYER, Paul L. **Probabilidade: aplicações à estatística**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1995.
_____. **Probabilidade, aplicações à estatística**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.
MILONE, Giuseppe e ANGELINI, Flávio. **Estatística geral**. São Paulo, Atlas, 1993.
_____. **Estatística aplicada**. São Paulo, Atlas, 1995.
PARADINE, C.G.; RIVETT, B.H.P. **Métodos estatísticos para tecnólogos**. São Paulo: Polígono/Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
SPIEGEL, Murray R. **Probabilidade e estatística**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.
_____. Murray.R. **Estatística**. São Paulo: Makron Books, 1993.
STEVENSON, William J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 2001.
TOLEDO, Geraldo Luciano, OVALLE, Ivo Izidoro. **Estatística básica**. São Paulo: Atlas, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA ODONTOLOGIA

Conteúdos Programáticos:

Promoção à Saúde e prevenção. Educação em Saúde: Fatores determinantes e condicionantes de saúde; aspectos socioeconômico culturais em odontologia. Saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos; organização e administração de serviços odontológicos; recursos humanos em odontologia; trabalho em equipe multidisciplinar. Execução de ações de atenção e assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistência às famílias, indivíduos e grupos específicos. Planejamento, programação, execução e avaliação. Epidemiologia: principais medidas de frequência em epidemiologia, uso de estudos de base populacional em odontologia, avaliação da situação de saúde com uso de epidemiologia, levantamentos epidemiológicos. Regulação e auditoria em saúde. Gestão do Processo de trabalho das equipes de saúde bucal. Perícia.

Bibliografias Sugeridas:

- ABOPREV. **Promoção de saúde bucal**. Coordenação Léo Kriger. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. **Epidemiologia da saúde bucal** - Série Fundamentos de Odontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 5.081** de 24 de agosto de 1966. Regula o exercício da Odontologia. Brasília, 1966.
- _____. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf
- _____. Conselho Federal de Odontologia. **Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos Federal de Odontologia**, aprovada pela Resolução CFO-63/2005, atualizada em 18 de maio de 2005. Brasília, 2005.
- _____. **Cadernos de Atenção Básica número 17** – Saúde Bucal. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BUISCHI, Yvone de Paiva (org.). **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**. São Paulo: Artes Médicas: EAP-APCD, 2000.
- FERNANDES, Francisco Cortes; CHEREM, Alfredo Jorge. Dano corporal e mensuração da incapacidade. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, volume 3, número 2, páginas 123-34, 2005.
- GÓES, Paulo Sávio Angeiras de. MOYSÉS, Samuel Jorge. **Planejamento**, gestão e avaliação em saúde Bucal. Porto Alegre: Editora Artes Médica, 2012.
- LUIZ, Ronir Raggio; COSTA, Antonio José Leal; NADANOVSKY, Paulo. **Epidemiologia & Bioestatística em Odontologia**. São Paulo: Atheneu, 2008.
- MENON, LML et al. **Tanatologia forense e odontologia legal: interface e importância na rotina pericial**. São Paulo: Odonto/UMESP, 2011.
- MOYSÉS, Simone Tetu; KRIGER, Léo; MOYSÉS, Samuel Jorge (Coords.). **Saúde bucal das famílias** – Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
- PEREIRA, Antonio Carlos (Org.). **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- PERES AS et al. Peritos e perícias em Odontologia. **Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**. São Paulo, 2007.
- _____. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. São Paulo: Editora Napoleão. 2009.
- SILVEIRA EMSZSF. Odontologia legal: conceito, origem, aplicações e história da perícia. **Revista Saúde, Ética & Justiça**. 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA PSICOLOGIA**Conteúdos Programáticos:**

Psicopatologia. Avaliação psicológica. Psicologia e saúde. Saúde mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. Aspectos psicológicos das doenças orgânicas. Ética profissional. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Psicologia organizacional. Psicologia institucional e do trabalho.

Bibliografias Sugeridas:

- CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP) **Saúde do Trabalhador no âmbito da saúde pública: referências para a atuação do(a) psicólogo(a)/Conselho Federal de Psicologia (CFP)**. - Brasília, CFP, 2008. Documento disponível em: <http://crepop.pol.org.br>.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão**. Brasília: CFP – Conselho Federal de Psicologia, 2010.
- _____. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**. Brasília: 2000.
- _____. **Resolução nº 7/2003**, de 14 de junho de 2003. Brasília., DF, 2003. Disponível em: www.pol.org.br.
- _____. **Resolução nº 01/2009**, de 30 de março de 2009. Brasília: DF, 2009. Disponível em: www.pol.org.br.
- _____. **Resolução nº 05/2012**, de 08 de março de 2012. Brasília., DF, 2012. Disponível em: www.pol.org.br.
- _____. **Resolução nº 17/2012**, de 29 de outubro de 2012. Brasília., DF, 2012. Disponível em: www.pol.org.br.
- CUNHA, J.A. & col. **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- DIAS, Elizabeth Costa (Org.). **Doenças relacionadas ao trabalho** – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. 2001. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf
- DSM-IV. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- GOULART, Íris Barbosa. **Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.
- GUIMARÃES, L. A. M; GRUBITS S. (Org). **Saúde mental e trabalho**. Vol.1. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- LIMONGI FRANÇA, Ana Cristina. **Práticas de recursos humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos**. São Paulo: Atlas, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA SECRETARIADO EXECUTIVO**Conteúdos Programáticos:**

Código de Ética. As diferentes organizações e os executivos. O processo de mudança da profissão do perfil do profissional frente às exigências do mercado competitivo. Comunicações administrativas, organização do trabalho, recurso instrumentais das técnicas secretariais. Relações Interpessoais e intrapessoais. Empreendedorismo. Organização de eventos. Cerimonial e protocolo. Tipos e organização de eventos. Comunicação verbal (oralidade). Apresentação pessoal. Etiqueta. Preparação de reuniões. Organização da agenda. Administração do tempo. Estratégia empresarial. Redação empresarial. Planejamento estratégico. Gestão de pessoas. Gestão pública. Sistemas integrados de gestão – ERP. Internet, intranet aplicativos de informática. Marketing Arquivística. Gestão de documentos. Organização e operação dos arquivos. Métodos de arquivamento. Informatização dos arquivos. Recuperação de documentos. GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Correspondências e documentos oficiais. Mensagens eletrônicas. Formas de tratamento. Abreviações, siglas e símbolos.

Bibliografias Sugeridas:

ARAÚJO, Maria Aparecida A. **Etiqueta empresarial**: ser bem educado é. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
CARMELLO, Eduardo. **Resiliência**: a transformação como ferramenta para construir empresas de valor. São Paulo: Gente, 2008.
CHIAVENATO, Idalberto. Sapiro Arão. **Planejamento estratégico** – fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
GOLD, Miriam. **Redação empresarial**: escrevendo com sucesso na era da globalização. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
LOURES Rodrigo C. da Rocha. **Sustentabilidade XXI**: educar e inovar com uma nova consciência. São Paulo. Editora, 2009.
MARQUES, Lígia. **Os sete pecados do mundo corporativo**: etiqueta, comportamento e marketing pessoal. Petrópolis: Vozes, 2011.
MAZULO, Roseli. Silva Sandra Liendoda. **Secretária**: rotina secretarial, habilidades comportamentais e plano de carreira. São Paulo: Editora Senac, 2010.
MEDEIROS João Bosco. **Redação empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009.
NEIVA, Edméa Garcia e D'ELIA, Maria Elizabete Silva. **As novas competências do profissional de secretariado**. São Paulo: Ed. IOB, 2010.
PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.
RINDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos**: uma abordagem teórica da diplomacia arquivística contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
SHIPLEY, David. Schwalbe Will. [tradução de Cláudia Guimarães]. **Enviar**- O guia essencial de como usar o e-mail com inteligência e elegância. Rio de Janeiro: Sextante. 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE – ÁREA SERVIÇO SOCIAL**Conteúdos Programáticos:**

Serviço Social – O movimento de reconceitualização e o contexto atual da profissão. Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social (matrizes teóricas, relação teórico-prático, instrumentais de intervenção da prática profissional). Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Estado, políticas sociais e Assistência Social. Políticas de gênero. políticas públicas: SUS/SUAS/LOAS. Política de geração de renda. Visitas domiciliares. A questão da cidadania e dos direitos sociais (inserção e exclusão social). Adolescência e família (perspectivas teóricas, aspectos sociopolíticos, significado da família na modernidade). Pesquisa e Planejamento em Serviço Social (a investigação na prática do assistente social, construções teóricas e metodológicas de pesquisa e planejamento, planejamento como instrumental de intervenção). Interdisciplinaridade (dimensões filosófica, epistemológica e metodológica). Redes de atendimento. Assessoria técnica. Estatuto do idoso. Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos.

Bibliografias Sugeridas:

AMARO, Sarita Alves. **Visita domiciliar**: guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: Age, 2003.
BAPTISTA, Miryan Veras. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2005.
BONETTI, Dilséia Adeodata et al. (Org.). **Serviço Social e ética**: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 1996.
BRASIL **Lei N.º 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. **Lei nº 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei N.º 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a Organização da Assistência Social** e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. **Lei nº 9.717/1998** e alterações/atualizações. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 1998.

_____. **Lei N. 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. **Lei N.º 12.135/2011**. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.

_____. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.

_____. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. (Orgs.) **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

FOUCAULT, Michael. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo. Veras, 2003.

REVISTA **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, vol. 67, 70 e 81.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO - PERITO E AUDITOR MÉDICO

Conteúdos Programáticos:

Ética médica. Ética e limites de atuação. Bioética. Epidemiologia. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Toxicologia. Semiologia. Imunologia. Conceitos de auditoria em Saúde. Aplicação da auditoria em Saúde. Análise de doenças. Critérios para avaliação de proposição de tratamentos. Decisão clínica e cuidados na saúde. Programas de Medicina Preventiva. Protocolos Assistenciais. Conceitos de incidência e prevalência de doenças. Conceitos de resolubilidade assistencial. Medicina baseada em evidências. Pensões. Perícias. Medicina do Trabalho.

Bibliografias Sugeridas:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Disponíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

_____. Ministério da Saúde. Manual de Perícia Médica. Brasília: Editora MS, 2005.

_____. Trabalho Infantil. Diretrizes para a Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos. Brasília: Editora MS, 2005 disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_miolo.pdf

_____. Câncer Relacionado ao Trabalho. Leucemia Mielóide Aguda/Síndrome Mielodisplásica decorrente da exposição ao Benzeno. Brasília: Editora MS, 2006.*

_____. Atenção à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Chumbo Metálico. Brasília: Editora MS, 2006.

_____. Dermatoses Ocupacionais. Brasília: Editora MS, 2006.

_____. Exposição a Materiais Biológicos. Brasília: Editora MS, 2006.

_____. Notificação de Acidentes do Trabalho Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes. Brasília: Editora MS, 2006.

_____. Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR). Brasília: Editora MS, 2006.

CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CÓDIGO DE Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>

DUNCAN, Bruce B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FAUCI, Anthony et al. Harrison. **Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.

GOLDMAN, Lee et al. Cecil. **Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GONZAGA, Paulo. **Perícia Médica da Previdência Social**. São Paulo: LTr, 2001.

GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
_____. **Semiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. **Patologia**. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
RODRIGUES FILHO, Salomão et al (coords.). **Perícia Médica**. Goiânia: Conselho Regional de Medicina, 2007.
Disponível em http://www.periciamedicadf.com.br/publicacoes/Livro_pericia_medica%20CRMGO.pdf

Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição

Nome completo do candidato: _____

Emprego pretendido: _____

Inscrição: _____ CPF: _____ RG: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ e-mail: _____

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no concurso público Edital de Abertura nº 11/2013 do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, declarando minha condição de portador de deficiência, bem como que minha renda familiar per capita é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Laudo médico original fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, que comprove a deficiência.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido processo seletivo público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 2013.

Assinatura: _____